

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 287/2021

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020 celebrado com o Município de Suzano/SP, inscrita no CNPJ inscrita sob o nº 11.344.038/0002-89, com filial na Rua Paraná, nº 217, Edf. Orion, Jardim Paulista, Sala 909, CEP 08675-190, Suzano/SP, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 22.381.390/0001-20, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 34, Edf. Servincenter, Loja 12, Itaipara, Salvador/BA, CEP 41.825-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Sr. Julian Esteban Lavin Gutierrez**, chileno, solteiro, técnico de eletrônica, portador da cédula de identidade Registro Nacional de Estrangeiro nº W568989-0 e inscrito no CPF sob nº 212.493.408-29, residente e domiciliado na Rua Jayme Sapolnik, nº 1184, Apart. 606, Cond. Vivai do Imbui, Boca do Rio, Salvador, Bahia, CEP 41.710-045, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e acordado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 03 de maio de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 287/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e calibração dos equipamentos médico hospitalares, com fornecimento de peças, componentes, materiais de manutenção e contratação de serviços especializados (limitadas a 20%) do valor contratado, a fim de atender as necessidades das unidades de saúde no município de Suzano/SP descritas no Anexo II do Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ESCOPO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato em epígrafe, para **retirar o item 4.2** (quatro pontos dois) descrito no Termo de Referência Nº 67/2021:

4. Da Descrição do Serviço:

“4.2. Os serviços de Engenharia Clínica deverão ser documentados e registrados em sistema informatizado (software) específico fornecido pela **CONTRATANTE**, sejam eles executados pela **CONTRATADA** ou por terceiros.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PARA CONTROLE DE MANUTENÇÃO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato em epígrafe, para incluir o serviço de manutenção do sistema informatizado (Software) de controle das manutenções. Ressalta-se que este serviço será de responsabilidade da **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro – O usuário, senha, base de informações e acesso do sistema deverão ser cedidos à **CONTRATANTE**, em todos os níveis de acesso do sistema, durante todo o período de vigência deste Contrato;

Parágrafo Segundo – A **CONTRATADA** se obriga, desde já, perante a fornecedora do sistema, a ceder integralmente o banco de dados do sistema para a **CONTRATANTE**, com todas as informações geradas durante a vigência deste contrato, desde os primeiros cadastros no banco de dados, em caso de:

- a) rescisão, resilição ou encerramento do contrato entre a **CONTRATADA** e o INTS;
- b) rescisão, resilição ou encerramento do contrato entre a **CONTRATADA** e empresa fornecedora do sistema.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.


Suzano/SP, 22 de março de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 21/03/2023 16:31:43 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS


Assinado eletronicamente por:
Julian Esteban Lavin Guitarrez
CPF: 212.493.408-29
Data: 22/03/2023 11:01:12 -03:00




JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO EIRELI

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
VANESSA DILENE LEITE ROCHA
CPF: 063.804.035-31
Data: 22/03/2023 10:59:00 -03:00



Assinado eletronicamente por:
JOYCE MOREIRA DA SILVA
CPF: 267.092.768-80
Data: 23/03/2023 16:06:59 -03:00



NOME

CPF

Canal de Ética e Transparência
0800 799 9956

NOME

CPF

 /INTSBrasil





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W6VPK-R5VCJ-DWEDK-XPULH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 21/03/2023 16:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.67.17.148	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
WRYZ6rK1HvgQF4sr136ePqPx+wAj1NhU7A3IFXPco1g=	
SHA-256	

- ✓ VANESSA DILENE LEITE ROCHA (CPF 063.804.035-31) em 22/03/2023 10:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.192.97.65	Lat: -13,002342 Long: -38,456525
	Precisão: 1017 (metros)
Autenticação	vanessarocha@fractalba.com.br
Email verificado	
rqOSrnhSoEWYN8IOAMlabBjHx+OToa/earkinoTon5c=	
SHA-256	

- ✓ Julian Esteban Lavin Guitarrez (CPF 212.493.408-29) em 22/03/2023 11:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.192.97.65	Lat: -13,002342 Long: -38,456525 Precisão: 1017 (metros)
Autenticação	diretoria@fractalba.com.br
Email verificado	
rYQa03e/nlon3gqr9iyX4Gil+Qlx/BeqHFBjffZYPSE=	
SHA-256	

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF 267.092.768-80) em 23/03/2023 16:06 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
177.139.133.63	Lat: -23,541547 Long: -46,313786 Precisão: 7897 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
1108ji1Z/XGE35Qi35ehR/634nTkMYahLdBlkC+ht9U=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/W6VPK-R5VCJ-DWEDK-XPULH>


Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/2


DE: Suzano	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: JLavin Locações Comércio e Serviços Eireli	CNPJ: 22.381.390/0001-20
OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [X] Escopo [] Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 4º aditivo ao CTR nº 287/2021, firmado entre o FORNECEDOR JLavin Locações Comércio e Serviços Eireli – e o Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de março de 2023 do seguinte:</p> <p>[X] Alteração do escopo contratual para inserir a seguinte clausula:</p> <p>CLÁUSULA: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PARA CONTROLE DE MANUTENÇÃO</p> <p>Os custos referentes à contratação e manutenção do sistema informatizado (software) de controle das manutenções serão de responsabilidade da CONTRATADA.</p> <p>Parágrafo Primeiro – O usuário, senha, base de informações e acesso do sistema deverão ser cedidos à CONTRATANTE, em todos os níveis de acesso do sistema, durante todo o período de vigência deste Contrato;</p> <p>Parágrafo Segundo – A CONTRATADA se obriga, desde já, perante a fornecedora do sistema, a ceder integralmente o banco de dados do sistema para a CONTRATANTE, com todas as informações geradas durante a vigência deste contrato, desde os primeiros cadastros no banco de dados, em caso de:</p> <p>a) rescisão, resilição ou encerramento do contrato entre a CONTRATADA e o INTS; e</p> <p>b) rescisão, resilição ou encerramento do contrato entre a CONTRATADA e empresa fornecedora do sistema.</p> <p>[X] Alteração do escopo contratual para retirar o seguinte item descrito no Termo de Referência Nº 67/2021:</p> <p>4. Da Descrição do Serviço:</p> <p>“4.2. Os serviços de Engenharia Clínica deverão ser documentados e registrados em sistema informatizado (software) específico fornecido pela CONTRATANTE, sejam eles executados pela CONTRATADA ou por terceiros.”</p>	

Esse documento foi assinado por RAPHAEL NUNES ROCHA e Fábio Finamori Macedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/N669A-5CYJC-QV2AN-SH2YE>


	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA: 2/2

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

Solicitante:

Assinado eletronicamente por:
RAPHAEL NUNES ROCHA
CPF: 055.049.637-88
Data: 28/02/2023 14:52:27 -03:00 

Aprovador conforme tabela de alçada:

Assinado eletronicamente por:
Fábio Finamori Macedo
CPF: 816.115.525-91
Data: 28/02/2023 15:47:38 -03:00 

Esse documento foi assinado por RAPHAEL NUNES ROCHA e Fábio Finamori Macedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/N669A-5CYJC-QV2AN-SH2YE>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N669A-5CYJC-QV2AN-SH2YE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RAPHAEL NUNES ROCHA (CPF 055.049.637-88) em 28/02/2023 14:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.162.229.246	Lat: -23,618376 Long: -46,699523 Precisão: 3020 (metros)
Autenticação	raphaelrocha@ints.org.br
Email verificado	
LtsdzVYW5dTIWda+4rBeGP+M5GSSNua2vhH7vKo/FNk=	
SHA-256	

- ✓ Fábio Finamori Macedo (CPF 816.115.525-91) em 28/02/2023 15:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	fabiofinamori@ints.org.br (Verificado)
Login	
nWgMTQekDgoBYA6eWWKBthFBk1BYtnKfpmbZTfH4g+8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/N669A-5CYJC-QV2AN-SH2YE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>